



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 500/2023

JAFFER GUILHERME SAGANSKI

FERREIRA, vereador infra-assinado, em pleno exercício de seu mandato parlamentar, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, que faça uma parceria com o TJ (Tribunal de Justiça do Estado do Paraná) para implantar em nosso município O Programa Justiça no Bairro é uma iniciativa do Poder Judiciário do Paraná que visa proporcionar à população em situação de vulnerabilidade econômica o acesso à justiça de forma célere, efetiva e desburocratizada.

O Programa realiza eventos itinerantes em diversos municípios do estado, nos quais são oferecidos serviços como orientação jurídica gratuita, conciliação de conflitos, realização de perícias e audiências em processos já ajuizados e celebração de casamentos coletivos.

Além disso, o Programa conta com a parceria de diversas instituições públicas e privadas que disponibilizam serviços como emissão de primeira e segunda via da carteira de identidade, emissão de segunda via de documentos pessoais e outros atendimentos municipais que podem variar conforme a demanda de cada região.

O Programa Justiça no Bairro tem como objetivo precíprio aproximar a justiça ao cidadão, com a imediata prestação jurisdicional, de forma transparente e ética, solucionando conflitos e promovendo a pacificação social.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Para ser beneficiado pelo Programa Justiça no Bairro, é necessário ter uma renda familiar de até três salários mínimos por pessoa e apresentar os documentos exigidos para cada serviço. A única exceção é o exame de DNA, que tem um custo informado diretamente pelo laboratório responsável.

Plenário Vereador Pedro Goedert, 16 meses de junho do ano de dois mil e vinte e três


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
Vereador

LABOR

LIBERDADE

CONCÓRDIA

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 5896
Ivaiporã, 22 de junho de 2023
Gabriel

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Lido em sessão realizada
Em, 26 / 06 / 2023
Jza